

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **131/2014**

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências necessárias, junto ao Senhor **EDUARDO IZELLI - Chefe do COMUTRAN**, no sentido de realizar estudos visando à instalação de um Semáforo na Avenida Conselheiro Antonio Prado, esquina com a Rua 16.

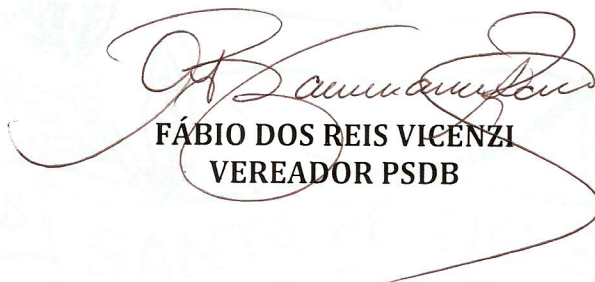
JUSTIFICATIVA:

A Avenida Conselheiro Antonio Prado é uma das vias que liga Santa Fé do Sul a Rodovia dos Barrageiros, ligando a mesma ao centro da cidade. É também o principal corredor de comércio do município, por conta destes fatores, possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicleta e pedestres.

Ocorre que, na altura da Rua Dezesseis o fluxo de veículos é ainda mais intenso por ser a via que conduz a Santa Casa de Misericórdia, UPA e Rodoviária.

Vale ressaltar finalmente, que no referido local já ocorreram diversos acidentes e, sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a instalação de um Semáforo no referido cruzamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2014


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com